O **Instituto Ética Saúde (IES)** se manifesta diante dos fatos apurados no âmbito da **Operação Glycon**, que investiga suposto acesso, tratamento e a possível comercialização indevida de **dados pessoais sensíveis de saúde de pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS)** por meio de ferramentas digitais voltadas a profissionais da área da saúde. Trata-se de um caso que merece acompanhamento atento sob a ótica da ética, da governança e da proteção do paciente, independentemente de sua tipificação penal final.

De acordo com as informações divulgadas pelas autoridades, as apurações tiveram início a partir de **notificação formal do Ministério da Saúde, por intermédio do DATASUS**, acerca de um incidente de segurança cibernética envolvendo uma solução tecnológica baseada em inteligência artificial. As investigações indicam que o sistema permitia o **acesso não autorizado a informações clínicas sigilosas**, mediante consultas por dados identificadores, em desacordo com os princípios que regem o sigilo médico, a proteção de dados pessoais e a própria confiança institucional do SUS.

Sob a perspectiva ética, o caso evidencia que **a proteção de dados de saúde não é apenas uma exigência legal**, mas um pilar fundamental da relação entre o cidadão e o sistema público de saúde. Informações clínicas são extensões diretas da dignidade do paciente, e qualquer uso indevido, ainda que não resulte, de imediato, em dano assistencial mensurável, representa uma **violação grave da confiança**, com potencial de gerar impactos sociais, institucionais e individuais de longo alcance.

Destacamos que práticas antiéticas no setor da saúde **não se restringem exclusivamente a esquemas clássicos de corrupção financeira**, abrangendo também a exploração indevida de dados sensíveis, a monetização de informações protegidas por sigilo e a fragilização de ambientes digitais críticos, especialmente quando envolvem bases de dados do **Sistema Único de Saúde (SUS)**. Nesse contexto, a **decisão judicial que determinou a suspensão imediata de domínios e interfaces tecnológicas associadas à empresa investigada** evidencia a relevância do risco identificado e a necessidade de interromper preventivamente a continuidade da exposição de dados enquanto as apurações seguem em curso.

Ao mesmo tempo, a ausência de informações consolidadas sobre o número de pacientes afetados ou o período exato de vulnerabilidade reforça a importância de uma **análise técnica, prudente e isenta de narrativas especulativas**, ao passo que o episódio evidencia a urgência de **fortalecer mecanismos de governança digital, segurança da informação, avaliação de riscos tecnológicos e fiscalização de soluções baseadas em inteligência artificial**, garantindo que a incorporação de inovação ao sistema público de saúde ocorra de forma indissociável de critérios rigorosos de proteção de dados, transparência, rastreabilidade de acessos e responsabilização proporcional em caso de falhas.

O **Instituto Ética Saúde reafirma seu compromisso com a promoção da ética, da integridade e da governança responsável no uso de tecnologias em saúde**, entendendo que a confiança no SUS depende não apenas da qualidade da assistência prestada, mas também da segurança, do respeito e da proteção das informações dos cidadãos. Casos como o analisado na Operação Glycon reforçam a necessidade de vigilância institucional contínua, cooperação entre órgãos de controle e amadurecimento das práticas de integridade digital no setor.

De forma complementar, os desdobramentos da **“Operação Glycon”** poderão ser acompanhados no **Radar da Ética**, iniciativa conduzida pelo IES que monitora e analisa casos de grande impacto para a integridade do setor.

Síntese das Informações Apuradas

A **Operação Glycon** foi deflagrada em **4 de fevereiro de 2026** pela **Polícia Federal**, com o cumprimento de **quatro mandados de busca e apreensão** nas cidades de **São Paulo, Vinhedo e Valinhos (SP)**. A investigação apura a atuação de uma empresa de tecnologia suspeita de permitir o acesso e a comercialização indevida de **dados clínicos sensíveis de pacientes do SUS**, por meio de uma ferramenta baseada em inteligência artificial destinada a profissionais de saúde.

A apuração teve início após comunicação do **Ministério da Saúde, via DATASUS**, sobre um incidente de segurança cibernética. Durante as diligências, a **Justiça Federal determinou a suspensão imediata de domínios e APIs vinculados à empresa**, com o objetivo de cessar a exposição dos dados. Os investigados poderão responder, em tese, pelos crimes de **invasão de dispositivo informático e receptação qualificada de dados**, cujas penas somadas podem chegar a **13 anos de reclusão**, sem prejuízo de outros ilícitos que venham a ser identificados no curso das investigações.

Filipe Venturini Signorelli
Diretor-executivo do Instituto Ética Saúde

Julio Zanelli
Assessor de Ética e Integridade / Compliance Officer do Instituto Ética Saúde

Fonte: Instituto Ética Saúde, em 13.02.2026.